# RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

**Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2015.**
**Autor: Vereador Silvio Humberto.**
**Ementa**: "Aprova a reserva de cargos e empregos nos concursos públicos, para provimento de cargos efetivos de servidores da Câmara Municipal de Salvador."

## 1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 160 e 174, § 2º, da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no art. 21, I, "a", e o art. 44, IV, da Lei Orgânica do Município.

## 2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos que a **Lei Complementar 054/2011**, a qual acrescenta o § 4º ao art.6º da Lei Complementar 01/1991, cujo texto, portanto, consigna a matéria proposta no projeto de lei ora em análise.

## 2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 167 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópias das espécies normativas (Lei nº 12.990/2014 e Decreto Municipal nº 24.844/2014) citadas no presente projeto.

Sala das Comissões, em 10 de fevereiro de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.